

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**  
**COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 005/2024**

**Publicado em 16/08/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL (CPAEN) – 2024**

**I) Instruções para a realização das Provas Escritas:**

a) No período de 16/08/2024 a 31/08/2024, os candidatos deverão acessar o site [www.ingressonamarinha.mar.mil.br](http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br) e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.

b) A Prova Escrita Objetiva e a Redação serão realizadas nos **DIAS 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024**, com duração de 5 (cinco) horas e **início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.

c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08h E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09h (horário de Brasília/DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na sala/setor de realização da prova **será até as 09h50**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após as 09h, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**

d) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles **NÃO** poderão permanecer junto aos candidatos na fila de entrada do local de prova.

e) A verificação do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** será realizada na entrada da sala de aplicação de prova.

f) Toda embalagem utilizada para transporte do lanche pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**.

g) O candidato deverá portar consigo o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA** na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3 do Edital, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul **NÃO APAGÁVEL**, fabricada em material transparente, lápis e borracha. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

**OBS: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.**

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da Prova Escrita Objetiva e Redação, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3 do Edital, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova,

ocasião em que **será submetido à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

i) O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3 do Edital, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se **submeta à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

Obs.: Orienta-se ao candidato a levar o documento de identificação atualizado.

j) Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, **terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem**, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP, de acordo com o subitem 4.9 do Edital.

**OBS: CASO O CANDIDATO SE ENQUADRE NOS ITENS “H e “I” E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.**

k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, durante a realização da prova, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS** à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame.

m) Os candidatos militares deverão realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

n) Não será autorizada a entrada de candidatos, nos locais de realização de prova, **EM TRAJES DE BANHO E/OU SEM CAMISA.**

**o) SITUAÇÕES PREVISTAS PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- 1) iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- 2) dar ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- 3) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- 4) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- 5) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- 6) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
- 7) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes dos 30 (trinta) minutos antecedentes ao término do tempo previsto de realização do concurso, ou ausentar-se da sala/setor de aplicação de provas, a qualquer momento, com o Cartão Resposta ou Folha de Redação;
- 8) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato ocorrido, o candidato poderá ser autuado na forma de Lei;
- 9) cometer ato grave de indisciplina; ou
- 10) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto.

II) Não será permitido o uso de material suplementar durante a realização do certame.

III) Locais das provas (conforme opção do candidato no ato da inscrição):

CIDADES	ENDEREÇOS
<b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> (SSPM)	<b>Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA</b> Avenida Brasil, nº 10946, Penha - Rio de Janeiro - RJ. Entrada pelo portão secundário.
<b>SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ</b> (BAENSPA)	<b>Escola Municipal Professora Miriam Alves de Macedo Guimarães - EMPMAMG</b> Rua Cmte. Ituriel, s/nº - Bairro Fluminense - São Pedro da Aldeia – RJ.
<b>BELO HORIZONTE/MG</b> (CFMG)	<b>Capitania Fluvial de Minas Gerais - CFMG</b> Avenida Celso Porfírio Machado, nº 1.100 - Belvedere - Belo Horizonte - MG. Obs: Acesso pelo portão lateral.
<b>PORTO ALEGRE/RS</b> (CFPA)	<b>Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios - FTEC IBGEN</b> Av. Praia de Belas, 1510 - Menino Deus - Porto Alegre – RS.
<b>ANGRA DOS REIS/RJ</b> (CN)	<b>Patromoria da Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis</b> Av. Ayrton Senna Silva, 6 – Centro, Angra dos Reis – RJ Próximo ao Estacionamento das DOCAS.
<b>SALVADOR/BA</b> (COM2ºDN)	<b>Comando do 2º Distrito Naval - Com2ºDN</b> Avenida Das Naus, s/nº, Comércio – Salvador – BA.
<b>NATAL/RN</b> (COM3ºDN)	<b>Escola Estadual Instituto Ary Parreiras</b> Rua dos Pajeús, s/nº - Praça Almirante Barroso - Vila Naval de Cabos – Alecrim – Natal - RN.
<b>BELÉM/PA</b> (COM4ºDN)	<b>Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA</b> Rodovia Arthur Bernardes, nº 245 - Pratinha – Belém – PA.
<b>RIO GRANDE/RS</b> (COM5ºDN)	<b>Comando do 5º Distrito Naval - COM5DN</b> Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 70 - Vila Militar – Rio Grande – RS.
<b>LADÁRIO/MS</b> (COM6ºDN)	<b>Comando do 6º Distrito Naval - COM6DN</b> Av. 14 de março, s/nº - Centro – Ladário – MS.
<b>CAMPO GRANDE /MS</b>	<b>Colégio Militar de Campo Grande</b> Avenida Presidente Vargas, 2800, Santa Carmélia – Campo Grande – MS.
<b>BRASÍLIA/DF</b> (COM7ºDN)	<b>Escola Superior de Defesa</b> Setor de Mansões Dom Bosco 4 - Jardim Botânico - Brasília – DF.
<b>SÃO PAULO/SP</b> (COM8ºDN)	<b>Escola Politécnica da USP - Prédio do Biênio</b> Av. Prof. Luciano Gualberto, nº 1380 – Butantã - São Paulo - SP
<b>MANAUS/AM</b> (COM9ºDN)	<b>Centro Técnico de Formação de Fluvialários da Amazônia Ocidental - CTFFAO</b> Rua Marquês de Santa Cruz, nº 264 - Centro – Manaus – AM.

<b>SÃO LUÍS/MA</b> (CPMA)	<b>Capitania dos Portos do Maranhão - CPMA</b> Avenida José Sarney, s/n - Complexo do Jenipapeiro - Centro - São Luís – MA.
<b>SANTOS/SP</b> (CPSP)	<b>Centro de Excelência Portuária de Santos - CENEP</b> Localizado nas Instalações da Administração Portuária de Santos - antiga CODESP Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco – Santos - SP.
<b>FORTALEZA/CE</b> (EAMCE)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - EAMCE</b> Av. Filomenos Gomes, nº 30 - Bairro Jacarecanga – Fortaleza - CE.
<b>ESPÍRITO SANTO/ES</b> (EAMES)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo - EAMES</b> Enseada do Inhoá, s/nº – Prainha - Vila Velha - ES.
<b>OLINDA/PE</b> (EAMPE)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco - EAMPE</b> Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/nº – Salgadinho – Olinda – PE.
<b>FLORIANÓPOLIS/SC</b> (EAMSC)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina - EAMSC</b> Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito – Florianópolis – SC.
<b>NOVA FRIBURGO/RJ</b> (SNNF)	<b>Sanatório Naval de Nova Friburgo – SNNF</b> Av. Gov. Geremias de Mattos Fontes, s/nº – Centro – Nova Friburgo – RJ. Acesso pelo portão principal, escada lateral à Escola Estadual Marcílio Dias
<b>SANTA MARIA/RS</b>	<b>Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Santa Maria</b> Rua Visconde Ferreira Pinto, nº 349 – Itararé – Santa Maria - RS